TC 020.015/2016-0
Natureza: Tomada de Contas Especial

PRONUNCIAMENTO DA SUBUNIDADE

Elaboro o presente pronunciamento para que sejam efetuados os lançamentos do débito imputado aos responsáveis no sistema e-TCU, bem assim para retificar o cofre credor indicado no item 33.1 da instrução juntada a peça 5, que apontou o Tesouro Nacional como destinatário do débito que deve ser ressarcido, quando na verdade o ressarcimento pelo prejuízo deve ser recolhido para os cofres da Fundação Nacional de Saúde.

Secex/AC, 23 de março de 2017.

(Assinado eletronicamente)
MICHEL DE OLIVEIRA BANDEIRA – matrícula 6558-7
Diretor

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 57144740.